43	GRUPO
C	ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO EJOU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

ATLA	NIICA-BOAVISIA	SEGUROS	COLETIVO.	* 18 m	
	CIA VG	Mary State		CIA APC	
BOAVISTA SEC	G. VIDA E AC	IDEN	C.G.C.:		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000576-2	001952	000000	001	000 0	1/11/83
	ESTIPUI	LANTE		C. (3. C.
CIA DE DESEI	NVOLVIMENTO	DO EST NA	TO GROSSO		
	SEGURA	DO		MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
CAID CESAR	E ANDRADE			0000000000	27/06/60
		M P O R T Å N C I A :	S SEGURADAS		9 1
VIDA EM GRUPO		ACID	ENTES PESSOAIS COL	ETIVO	
MORTE	MORTE	INV. PERMAN A	ATÉ A.M.D.S.	D.H ATÉ 180 DIAS	D.I.T ATÉ 360 DIAS
1-400-000	*****	*****	*** ******		*****
	10/10/20/20/20	BENEFIC	CIÁRIOS		
EM CASO DE MOR	TE O(S) SEGURO(S)	SERVICO PAGO(S	AO(S) BENEFICIÁRI	O(S) INDICADO(S) PE	LO SEGURADO

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SEGURO(S) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSIVEL PARA CADA SEGURADO E DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APOLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTI-PULANTE, SEU SEGURO CESSARA, QE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDA-DE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERA CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÉMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JA ESTIVER SEGURA-DO HA, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÉMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS Á SEGURADORA.

- NOTAS: 1 TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.
 - 2 EM CASO DE DUVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓ-LICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGUI DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHI-DO O ANVERSO DO FORMULARIO AVISO DE SINISTRO (A-96), O SEGURA-DO DEVERA DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSI-NANDO.
- 2 LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MEDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE:
- 3 ENTREGAR O FORMULARIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PA-RA QUE SEJA ENCAMINHADO A SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, AS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLE-TA
- 5 DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIO-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOS-PITAL, DEVERA OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÂRIO DE ALTA MEDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS A SEGURADORA
- 6 A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIA-TAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECIDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TO-TAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 ALEM DO COCUMENTO MENCIONADO NO ITEM I ACIMA, PROVIDENCIAR O ATEST. DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCREVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVEL MENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUERITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIARIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO A SEGURADORA.
 - NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORARIA (D.I.T.) MENCIONA-DAS NO ANVERSO DESTE CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS Á PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

13	GRUPO
C	GRUPO ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDITIONAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OS ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

	CIAVG	The way the same		CIA APC	
C.G.C.:		•	BOAYISTA SEG	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	IDEN
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APO	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002123-7	000000	00015	000	01/08/83	
	ESTIPU	LANTE	1000	Ç.	G. C.
CIA DE DESENV	OLVIMENTO	DO ESTADO	DE NATO GRO	5 03474053/	0001-32
	SEGUR	A D O		MATRICULA	DATA NASCIMENTO
CAID CESAR DE	ANDRADE			000000000	27/06/50
		MPORTÂNCIA	SSEGURADAS		
VIDA EM GRUPO		ACID	ENTES PESSOAIS COL	ETIVO	Approximate
MORTE	MORTE	INV. PERMAN	ATÉ A.M.D.S.	D.H ATÉ 180 DIAS	D.I.T ATÉ 360 DIAS
*********	*1.400.000	**1.400.	0.00 ******	* *******	*****
	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	BENEFI	CIÁRIOS	veit	
EM CASO DE MORT NO CARTÃO-PROPOSTA SEGURADORA E ANOTA	EM PODER DA SEG	URADORA OU NO	S) AO(S) BENEFICIÁRI Formulário de altei Inte á data do óbit	RAÇÃO DEVIDAMENTE	

COBERTURA DE SEG DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTO MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA
SEGURADO É DETÉRMINADA DE ACORDO MA RESPECTIVA CLAUSULA,
CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ÁCORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APOLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTI-PULANTE, SEU SEGURO CESSARA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDA-DE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MEDICO, PAGANDO O PRÉMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHA, SE JA ESTIVER SEGURA-DO HA, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS Á SEGURADORA.

- NOTAS: 1 TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.
 - 2 EM CASO DE DUVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓ-LICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURA ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHI-DO O ANVERSO DO FORMULARIO AVISO DE SINISTRO (A-96), O SEGURA-DO DEVERA DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSI-NANDO.
- 2 LEVAR O DITO FORMULARIO AO MEDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PA-RA QUE SEJA ENCAMINHADO A SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 O SEGURADO DEVERA RECORRER, IMEDIATAMENTE, AS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLE-TA.
- 5 DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIO-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS. DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERA OBTER RECIBOS, PARA JUNTA-LOS AO FORMULARIO DE ALTA MEDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS A SEGURADORA.
- 6 A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIA-TAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECIDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TO-TAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM I ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMÁ DO ESCREVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDIÃO DO INQUERITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIARIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO A SEGURADORA.
 - NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORARIA (D.I.T.) MENCIONA-DAS NO ANVERSO DESTE CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16° DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



COBERTURA DE SEGO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTU MA MIMA PERMISSÍVEL PARA CADA
SEGURADO E DETERMINADA DE ACORDO LOM A RESPECTIVA CLAUSULA,
CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APOLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTI-PULANTE, SEU SEGURO CESSARA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDA-DE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERA CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MEDICO, PAGANDO O PRÉMIO DA TRAIFA INDIVIDUAL DA COMPANHA, SE JA ESTIVER SEGURA-DO HA, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÉMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS A SEGURADORA.

- NOTAS: 1 TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO, RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.
 - 2 EM CASO DE DUVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓ-LICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

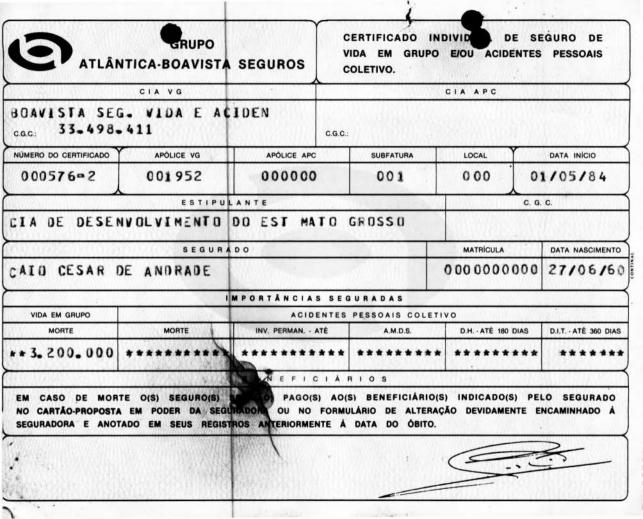
IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGUR ACIDENTES PESSOAIS. INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 COMUNICAR Q ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHI-DO O ANVERSO DO FORMULARIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURA-DO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÁNCIAS EM-QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSI-NANDO.
- 2 LEVAR O DITO FORMULARIO AO MEDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 ENTREGAR O FORMULARIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PA-RA QUE SEJA ENCAMINHADO A SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÁS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLE-TA
- 5 DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, AMESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIO-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERA OBTER RECIBOS, PARA JUNTA-LOS AO FORMULARIO DE ALTA MEDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM.REMETIDOS A SEGURADORA.
- 6 A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIA-TAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECIDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO NIVALIDEZ PARCIAL OU TO-TAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 ALEM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM I ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCREVENTE DO REGISTRO CI-VIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUERITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFI-CIARIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIRULANTE PARA ENCAMINHAMENTO A SEGURADORA.
 - NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORARIA (D.I.T.) MENCIONA-DAS NO ANVERSO DESTE CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS Á PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APOLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTI-PULANTE, SEU SEGURO CESSARA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDA-DE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERA CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÉMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JA ESTIVER SEGURA-DO HA, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÉMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS Á SEGURADORA.

- NOTAS: 1 TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.
 - 2 EM CASO DE DUVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓ-LICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURA DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHI-DO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURA-DO DEVERA DESCREVER AS CIRCUNSTÁNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSI-NANDO.
- 2 LEVAR O DITO FORMULARIO AO MEDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 ENTREGAR O FORMULARIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PA-RA QUE SEJA ENCAMINHADO A SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 · O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÁS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLE-TA.
- 5 DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFÍAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIO-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOS-PITAL, DEVERA OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MEDICA (A 317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIA-TAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECIDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TO-TAL

EM CASO SECURADO DE SENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DE VERÁ:

- 7 ALEM OMENTO MENCIONADO NO ÍTEM I ACIMA, PROVIDENCIAR O ATE OBJETO, COM A FIRMA DO ESCREVENTE DO REGISTRO CIVIL DEV AMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUERITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIARIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO A SEGURADORA.
 - NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORARIA (D.I.T.) MENCIONA-DAS NO ANVERSO DESTE CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS Á PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

13	GRUPO
C	ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

ATLÂNT	ICA-BOAVIST	A SEGUROS	COLETIVO.	PO E/OU ACIDENTE	S PESSOAIS	
	CIA VG	BUANNA TUN		CIA APC		
C.G.C.:			80AVISTA SE	G. VIDA E AC	SIDEN	
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APO	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO	
002123=7	000000	00015	9 001	000	01/05/84	
	ESTIPU	LANTE		C. (G. C.	
CIA DE DESENV	OLVI MENTO	DO ESTADO	DE MATC GR	CS 03474053/	0001-32	
	SEGUR	A D O		MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
CATO CESAR DE ANDRADE				27/06/60		
		I M P O R T Å N C I A	S SEGURADAS			
VIDA EM GRUPO		ACID	ENTES PESSOAIS COL	ETIVO		
MORTE	MORTE	INV. PERMAN	ATÉ A.M.D.S.	D.H ATÉ 180 DIAS	D.I.T ATÉ 360 DIAS	
* * * * * * * * * * * *	*3.200.00	**3.200.	000 *****	** ******	*****	
	THE PRODUCTION OF	RENEFI	CIÁRIOS			

COBERTURA DE SEGUE DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURÁDO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PÓDER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACÔRDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APOLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTI-PULANTE, SEU SEGURO CESSARA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDA-DE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERA CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÉMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JA ESTIVER SEGURA-DO HA, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÉMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS Á SEGURADORA.

- NOTAS: 1 TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE. COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.
 - 2 EM CASO DE DUVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓ-LICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

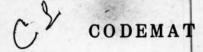
COBERTURA DO SEGURO ACIDENTES PESSOAIS

- 1 COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHI-DO O ANVERSO DO FORMULARIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURA-DO DEVERA DESCREVER AS CIRCUNSTÁNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSI-NANDO.
- 2 LEVAR O DITO FORMULARIO AO MEDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE. DATE E ASSINE.
- 3 ENTREGAR O FORMULARIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PA-RA QUE SEJA ENCAMINHADO Á SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, AS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLE-TA.
- 5 DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIO-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOS-PITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MEDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM RE-METIDOS Á SEGURADORA.
- 6 A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIA-TAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECIDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TO-TAL.

EM CASO DE MONTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DE EMA:

- 7 ALEM DO DO CONTRO MENCIONADO NO ITEM I ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO MITO, COM A FIRMA DO ESCREVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDA LINTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ÁCIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIARIOS EO CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENGAMINHAMENTO A SEGURADORA.
 - NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORARIA (D.I.T.) MENCIONA-DAS NO ANVERSO DESTE CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS Á PARTIR DO 16° DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. "







Polegar Direito

REGISTRO DE EMPREGADO

N° de Ordem 070 Nome do Empregado: CAIO BOUCINHAS Residência ______Telefone _____ Idade 27 anos data do nascimento 12 / 01 / 1941 Lugar do Côr Br. nascimento Guajara Mirim - Ro Estado civil Casado Nacionalidade Brasileira Barba Rasp. Sirai Manoel B. de Menezes nacionalidade Bigode tom Maria G. Boucinhas Olhos Altura 1,75 -Beneficiários QUANDO ESTRANGEIRO Carteira de Trabalho de menor N. da Carteira Profissional 14, 11957 Série 1822 de saúde N ° do Inst. Aposentadoria Casado com Brasileira? Série Cad. Nº 518,581 Série N da Carteira do Inst. de Nome do conjugue Situação Categoria Militar Tem filhos brasileiros? Quantos? Certificado Quando Carteira Nº de Habilitação N.º Motorista Data da chegada ao Brasil: Naturalizado Caereto N.º Data da admissão ao serviço: 3 de Janeiro de 1968 Cargo que ocupa: Arquitóto Remuneração: MO-1,000,00 Forma de pagamento: monso 1 Horário de trabalho: das 8:00 ás 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso Cata e assinatura do empregado na ocasião da admissão + Cais / Somin Recebi os sequintes documentos que me pertencem:

IMPO	STO SINDIO	CAL	Acidentes ou does	iças profissionais:	
	NDICATO	Importancia		5 T T T A	* 9
68 Gov. F	red.C.Emp.S	1 33 33		•	
1	Fed.C.E.Sal				
				A STATE OF THE STA	
				,	
				1	
	ALT	ERAÇÃO D	E CARGO OU DE	ORDENA DO	*
Data		CAR	G O	Alterações de Ordenados	HORA MÉS DIA
				em 1º 9 - 68 NCr. \$ 1.500	,00 pormës
		-		em NCr.\$	
				em NCr.\$	
•				em NCr.\$	1987
				em NCr.\$	
***************************************	1	-		em NCr.\$	446
		•••••		em NC.\$	
				em NCr.\$	
				en	Permin (
			FÉRIAS GOZAD	AS	
ie 17 - 3	-69 a 9	- 4 - 69	referente ao peri	odo de <u>9 -11 -66 a 9</u>	- 11 - 67
ie 1 - 7	-69 a 23	-7 -89		odo de <u>9 -11 -67 a 9</u>	
le	a		referente ao peri	odo dea	
le	a		referente au peri	odo deaa	
le	a		referente ao perio	odo de a	
le	a		referente ao perio	odo de aa	
le	- a		referente ao perio	odo de aa	
	*			odo de aa	
			ERMO DE ENCER,		
Dservaçõe	s:				
e					

Cuiabá, 1º de agôsto de 1 969

Ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Codemat

Assunto: Solicitação faz,

Senhor Diretor

Venho pela presente, solicitar a V.Sa., as providências que se fizerem necessárias para efetuar o - desligamento de minha pessoa com funcionár o desta Companhia pedindo, outrossim, dispensa do "aviso prévio", determinado pela C.L.T.

Sem mais, esperando sem atendido de ime diato, junto minha consideração.

Arquitéto CAIO BOUCTHAS

Ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Codemat

Assunto: Solicitação faz,

Senhor Diretor

Venho pela presente, e licitar a V.Sa., as providências que se fizerem necessárias para efetuar o desligamento de minha pessoa com funcionário desta Companhia pedindo, outrossim, dispensa do "aviso prévio", determinado' pela C.L.T.

Sem mais, esperando ser atendido de ime diato, junto minha consideração.

Arquitéto CAIO BOUCINHAS

Ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Codemat

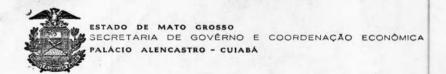
Assunto: Selicitação faz,

Senhor Diretor

Venho pela presenta, solicitar a V.Sa., as providências que se fizerem necessárias para efetuar o - desligamento de minha pessoa com funcionário desta Companhia pedindo, outrossim, dispensa do "aviso prévio", determinado pela C.L.T.

Sem mais, esperando ser atendido de ime diato, junto minha consideração.

Arquitéto CAIO BOUCINHAS





of. 921/69

Cuiaba, 0 de setembrode 196 9

Do Chefe de Gabinete da SEGECE Ao Diretor Presidente da CODEMAT

Assunto: Encaminhamento, faz.

Senhor Diretor

Em anexo, estamos encaminhando o documento protoco lado nesta Secretaria sob o nº 01129/69, conforme despacho do Secretário de Govêrno e Coordenação Econômica, para os de vidos fins.

Aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

ANEXO: I

Ilmo.Sr.

DR. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

itc/69

JULIO DE MATTOS MULLER Presidente da CODEMAT

An J. A. M. o. Junios

JULIO DE MATTOS MULLER Presidente da CODEMAT

An Junios Muller Junios

An Jun

Por Contract of the Contract o 01129 Belo-Horizonte, 20 de agosto de 1969. 08969 Dr. Osvaldo de Oliveira Fortes M.D. Serretário de Joverno e Coordinação Econômica do Estado de Mato- Grosso. Prigado Senhor, Por intermidio diste, ventro comunicar-llu que for motivos particulares, não poderei mais prestar mens serviços ao Estado de Mato-Grosso na Senetaria de Sovemo e Coordinação Econômica a pero, portanto, a minha demissão. Aproveito para expressar os votos de que a equi-· pe ternica sob a orientação de U.S. consiga as consições de realizar algumas das tarefas a que se propol. Aproveito ainda para reafismar os mens pro-Estos de elevada estima e consideração. Paio Bouinhas

CODEMAT

Contrôle do Pessoal Contratado

Natureza do Cargo: Arquiteto	Nome: CAIO BOUCINHAS
Data da Admissão: 9/11/66	Profissão: ARQUITETO
Vencimentos (Remuneração): NOS-610,50	Estado Civil: CASADO Cônjuge: MIRTES LEAL BOUCINHAS
Data da Saída:	Filhos:
Nível: A _	

		Anotaçõ	es		
(Alt	era	ções Vencto	s.	e cargos)	
Em Dezembro/66	_	Arquiteto	_ :	NG\$-610,50	
Em Fevereiro/67	-	n	- :	NG\$-676,50	
Em Março/67	_	n	- :	NG\$-764,50	
Em Junho/67	_		-	Nc-\$-714,50	
Em Agôsto/67	_		-N	G\$1.000,00	
Em Setembro/68			-1	1"-1:500,00	

<i>Férias</i>
Períodos adquiridos — Períodos de Gôzo
De: 9 /11/66 a 9 / 11/67 De:17/3 / a 9 /4 /69
9/ 11/67 a 9/11/68 1 / 7 / a 23/7/69